



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	29	2 0 1 7	CENTRO DISTRITAL DO PORTO	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	11	2 0 1 6		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	R e s i d ê n c i a G e r i á t r i c a S e n h o r a				
	d a S a ú d e				
Localização do estabelecimento	R u a d a P r e s a S e c a n . º 2 2 3 - 2 4 5				
Localidade	C a r r i v a l h o s				
Código postal	4 4 1 5	3 0 7			
Distrito	Porto	Concelho	Vila Nova de Gaia	Freguesia	Pedroso
Telemóvel / Telefone	227451375	Fax	227451374	E-mail	valmeida.25@sapo.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	F . A l m e i d a & A l m e i d a L d a			
Morada	R u a d a P r e s a S e c a n . º 2 2 3 - 2 4 5			
Localidade	P e d r o s o			
Código postal	4 4 1 5	3 0 7	P e d r o s o , V i l a N o v a d e G a i a	

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas	-----			

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	35	(trinta e cinco	-----) utentes.
		(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 1 0 2 3	
ano mês dia	
	ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.